

ATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116283
019/2026 - SES

Às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Fornecimento e instalação de película, persianas e sinalizações interna e externa, mediante Pregão Eletrônico, de número nº 116283 e sequencial 019/2026, referente ao processo SEI nº 202500005027596, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 116283 - 019/2026-SES

LOTE (Lote 01) - NEGOCIAÇÃO	
Aceito para:	xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Marca:	* Verificar documento de proposta
Tipo de Benefício:	Ampla Participação
Benefício ME/EPP	Não
Valor:	% 25,71

LOTE (Lote 02) - ADJUDICADO	
Aceito para:	10302648000176-R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP
Marca:	* Verificar documento de proposta
Tipo de Benefício:	Ampla Participação
Benefício ME/EPP	Não
Valor:	% 49,99

LOTE (Lote 03) - NEGOCIAÇÃO	
Aceito para:	xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Marca:	* Verificar documento de proposta
Tipo de Benefício:	Ampla Participação
Benefício ME/EPP	Não
Valor:	% 41,47

LOTE (Lote 04) - NEGOCIAÇÃO	
Aceito para:	xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Marca:	* Verificar documento de proposta
Tipo de Benefício:	Ampla Participação
Benefício ME/EPP	Não
Valor:	% 20,72

Histórico da Sessão Pública - 116283 - 019/2026-SES

LOTE (Lote 01)		
PARTICIPANTES E PROPOSTAS		
LANCES		
DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
26/02/2026 08:13:36	xxxxxxxxxxxxxx	% 2,00
26/02/2026 08:37:28	xxxxxxxxxxxxxx	% 0,50
26/02/2026 10:00:30	xxxxxxxxxxxxxx	% 5,00
26/02/2026 10:04:53	xxxxxxxxxxxxxx	% 10,00
05/03/2026 15:11:11	xxxxxxxxxxxxxx	% 10,10
19/03/2026 16:18:41	xxxxxxxxxxxxxx	% 25,71
Lance(s) de desempate ME/EPP para o Lote (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-
Lance(s) de negociação		
26/02/2026 08:13:36	xxxxxxxxxxxxxx	2,00
Argumentos da Negociação		
26/02/2026 09:56:33	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,00	

26/02/2026 10:00:30	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 5,00!
26/02/2026 10:04:53	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 10,00!
26/02/2026 10:04:55	Aceito a contraproposta de 10!
26/02/2026 10:08:14	O Pregoeiro encerrou a negociação para o lote (Lote 01)!
05/03/2026 15:02:35	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,10
05/03/2026 15:11:11	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 10,10!
05/03/2026 15:26:44	Aceito a proposta!
19/03/2026 16:17:22	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,11
19/03/2026 16:18:41	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 25,71!

Eventos do Lote	
Início da fase de propostas	06/02/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	26/02/2026 09:00:00
Início da fase de lances	26/02/2026 09:00:00
Início do encerramento 2+2	-
Fechamento do item	-
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	26/02/2026 09:37:25
Negociação	26/02/2026 09:56:33
Diligência	27/02/2026 11:30:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 27/02/2026 11:30:00	
Diligência	02/03/2026 18:20:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 02/03/2026 18:20:00	
Diligência	04/03/2026 18:03:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 04/03/2026 18:03:00	
Em Julgamento	04/03/2026 16:51:49
Diligência	05/03/2026 17:02:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 05/03/2026 17:02:00	
Negociação	05/03/2026 15:02:35
Diligência	05/03/2026 18:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 05/03/2026 18:00:00	
Diligência	13/03/2026 17:10:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 13/03/2026 17:10:00	
Diligência	19/03/2026 17:05:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 19/03/2026 17:05:00	
Em Julgamento	19/03/2026 16:16:44
Negociação	19/03/2026 16:17:22

LOTE (Lote 02)

PARTICIPANTES E PROPOSTAS		
LANCES		
DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
25/02/2026 19:44:58	xxxxxxxxxxxxxx	% 19,00
25/02/2026 22:24:36	xxxxxxxxxxxxxx	% 0,00
26/02/2026 09:04:22	xxxxxxxxxxxxxx	% 5,00
26/02/2026 09:07:13	xxxxxxxxxxxxxx	% 6,00
26/02/2026 09:08:00	xxxxxxxxxxxxxx	% 7,00
26/02/2026 09:09:18	xxxxxxxxxxxxxx	% 10,00
26/02/2026 09:11:09	xxxxxxxxxxxxxx	% 15,00
26/02/2026 09:11:24	xxxxxxxxxxxxxx	% 22,00
26/02/2026 09:12:15	xxxxxxxxxxxxxx	% 30,00
26/02/2026 09:12:30	xxxxxxxxxxxxxx	% 31,00
26/02/2026 09:13:09	xxxxxxxxxxxxxx	% 32,00
26/02/2026 09:13:39	xxxxxxxxxxxxxx	% 34,00
26/02/2026 09:14:16	xxxxxxxxxxxxxx	% 36,00
26/02/2026 09:15:04	xxxxxxxxxxxxxx	% 36,50
26/02/2026 09:16:06	xxxxxxxxxxxxxx	% 37,50
26/02/2026 09:16:48	xxxxxxxxxxxxxx	% 37,55
26/02/2026 09:17:14	xxxxxxxxxxxxxx	% 37,60
26/02/2026 09:18:03	xxxxxxxxxxxxxx	% 37,80
26/02/2026 09:18:29	xxxxxxxxxxxxxx	% 37,90
26/02/2026 09:19:10	xxxxxxxxxxxxxx	% 38,20
26/02/2026 09:19:33	xxxxxxxxxxxxxx	% 32,50

26/02/2026 09:20:04	xxxxxxxxxxxxxx	% 38,30
26/02/2026 09:23:11	xxxxxxxxxxxxxx	% 32,60
26/02/2026 09:24:31	xxxxxxxxxxxxxx	% 32,61
26/02/2026 09:25:26	xxxxxxxxxxxxxx	% 38,31
26/02/2026 09:25:35	xxxxxxxxxxxxxx	% 32,62
26/02/2026 09:26:30	xxxxxxxxxxxxxx	% 32,63
26/02/2026 09:27:00	xxxxxxxxxxxxxx	% 38,32
26/02/2026 09:27:38	xxxxxxxxxxxxxx	% 32,64
26/02/2026 09:28:33	xxxxxxxxxxxxxx	% 38,33
26/02/2026 09:29:51	xxxxxxxxxxxxxx	% 38,35
26/02/2026 09:30:46	xxxxxxxxxxxxxx	% 38,36
26/02/2026 09:32:02	xxxxxxxxxxxxxx	% 38,37
26/02/2026 09:32:43	xxxxxxxxxxxxxx	% 49,99

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Lote (Lei Complementar nº 123 de 2006)

- -

Lance(s) de negociação

26/02/2026 09:32:43	xxxxxxxxxxxxxx	49,99
---------------------	----------------	-------

Argumentos da Negociação

04/03/2026 17:01:47	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 50,00
13/04/2026 15:56:29	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 49,99!
13/04/2026 15:56:59	O Pregoeiro encerrou a negociação para o lote (Lote 02)!

Eventos do Lote

Início da fase de propostas	06/02/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	26/02/2026 09:00:00
Início da fase de lances	26/02/2026 09:00:00
Início do encerramento 2+2	-
Fechamento do item	-
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	26/02/2026 09:51:44
Em Julgamento	26/02/2026 09:52:04
Em Julgamento	26/02/2026 09:52:29
Em Julgamento	26/02/2026 09:52:45
Em Julgamento	26/02/2026 10:00:54
Restabelecida a Etapa Competitiva	27/02/2026 09:05:30
Em Julgamento	27/02/2026 09:17:20
Diligência	27/02/2026 11:30:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 02) até: 27/02/2026 11:30:00	
Restabelecida a Etapa Competitiva	04/03/2026 16:16:17
Em Julgamento	04/03/2026 16:38:14
Negociação	04/03/2026 17:01:47
Diligência	05/03/2026 17:30:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 02) até: 05/03/2026 17:30:00	
Diligência	06/03/2026 12:04:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 02) até: 06/03/2026 12:04:00	
Diligência	09/03/2026 16:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 02) até: 09/03/2026 16:00:00	
Habilitado	18/03/2026 16:03:22
Declarado Vencedor	19/03/2026 16:11:00
Adjudicado	13/04/2026 15:57:15

LOTE (Lote 03)

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
26/02/2026 08:13:43	xxxxxxxxxxxxxx	% 2,00
26/02/2026 08:41:16	xxxxxxxxxxxxxx	% 9,17
26/02/2026 08:49:44	xxxxxxxxxxxxxx	% 30,28
26/02/2026 09:01:38	xxxxxxxxxxxxxx	% 30,29
26/02/2026 09:05:04	xxxxxxxxxxxxxx	% 30,30
26/02/2026 09:05:32	xxxxxxxxxxxxxx	% 30,32

05/03/2026 15:11:35	xxxxxxxxxxxxxxxx	% 30,33
19/03/2026 16:19:01	xxxxxxxxxxxxxxxx	% 41,47

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Lote (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-

Lance(s) de negociação		
26/02/2026 09:05:32	xxxxxxxxxxxxxxxx	30,32

Argumentos da Negociação	
05/03/2026 15:02:53	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 30,33
05/03/2026 15:11:35	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 30,33!
05/03/2026 15:26:52	Aceito a proposta!
19/03/2026 16:18:06	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 30,34
19/03/2026 16:19:01	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 41,47!

Eventos do Lote	
Início da fase de propostas	06/02/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	26/02/2026 09:00:00
Início da fase de lances	26/02/2026 09:00:00
Início do encerramento 2+2	-
Fechamento do item	-
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	26/02/2026 09:39:53
Em Julgamento	26/02/2026 09:53:47
Diligência	27/02/2026 11:30:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 03) até: 27/02/2026 11:30:00	
Diligência	02/03/2026 18:20:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 03) até: 02/03/2026 18:20:00	
Negociação	05/03/2026 15:02:53
Em Julgamento	19/03/2026 16:17:46
Negociação	19/03/2026 16:18:06

LOTE (Lote 04)

PARTICIPANTES E PROPOSTAS		
LANCES		
DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
26/02/2026 08:13:51	xxxxxxxxxxxxxxxx	% 2,00
26/02/2026 08:50:24	xxxxxxxxxxxxxxxx	% 8,62
26/02/2026 09:01:14	xxxxxxxxxxxxxxxx	% 8,63
26/02/2026 09:05:30	xxxxxxxxxxxxxxxx	% 8,64
26/02/2026 09:05:52	xxxxxxxxxxxxxxxx	% 8,65
26/02/2026 10:02:24	xxxxxxxxxxxxxxxx	% 9,00
26/02/2026 10:05:27	xxxxxxxxxxxxxxxx	% 10,00
05/03/2026 15:11:45	xxxxxxxxxxxxxxxx	% 10,10
19/03/2026 16:19:14	xxxxxxxxxxxxxxxx	% 20,72

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Lote (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-

Lance(s) de negociação		
26/02/2026 09:05:52	xxxxxxxxxxxxxxxx	8,65

Argumentos da Negociação	
26/02/2026 09:58:19	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,00
26/02/2026 10:02:24	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 9,00!
26/02/2026 10:05:27	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 10,00!
26/02/2026 10:05:28	Aceito a contraproposta de 10!
26/02/2026 10:07:05	O Pregoeiro encerrou a negociação para o lote (Lote 04)!
05/03/2026 15:04:11	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,10
05/03/2026 15:11:45	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 10,10!
05/03/2026 15:26:58	Aceito a proposta!
19/03/2026 16:19:14	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 20,72!
19/03/2026 16:21:58	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,11

Eventos do Lote	
Início da fase de propostas	06/02/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	26/02/2026 09:00:00
Início da fase de lances	26/02/2026 09:00:00
Início do encerramento 2+2	-
Fechamento do item	-
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	26/02/2026 09:42:02
Em Julgamento	26/02/2026 09:55:15
Negociação	26/02/2026 09:58:19
Diligência	27/02/2026 11:30:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 04) até: 27/02/2026 11:30:00	
Diligência	02/03/2026 18:20:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 04) até: 02/03/2026 18:20:00	
Em Julgamento	05/03/2026 15:03:55
Negociação	05/03/2026 15:04:11
Em Julgamento	19/03/2026 16:21:47
Negociação	19/03/2026 16:21:58

TROCA DE MENSAGENS		
	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	25/02/2026 12:11:31	A proposta de valor R\$ 100,00 do lote (Lote 02) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	25/02/2026 12:17:31	A proposta de valor R\$ 100,00 do lote (Lote 02) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	25/02/2026 13:15:37	A proposta de valor R\$ 1,00 do lote (Lote 02) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	26/02/2026 06:24:39	A proposta de valor R\$ 99,78 do lote (Lote 02) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	26/02/2026 08:13:18	A proposta de valor R\$ 0,02 do lote (Lote 04) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	26/02/2026 08:43:06	Senhores licitantes, esclarecemos que, por se tratar de licitação com critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO, os lances devem representar PERCENTUAL DE DESCONTO CRESCENTE sobre o valor estimado do lote. Assim, cada novo lance deverá corresponder a MAIOR percentual de desconto em relação ao lance anterior, sendo classificada em primeiro lugar a proposta com MAIOR desconto.
Agente de Contratação	26/02/2026 08:44:19	Segue orientações que estão presentes no edital: item 6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor (...) com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no item 2.9 deste Edital.
Agente de Contratação	26/02/2026 08:45:02	6.14. Concluída a etapa competitiva, o sistema ordenará e divulgará os lances, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma: b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.
Agente de Contratação	26/02/2026 08:48:34	Senhores licitantes, esclarecemos que, por se tratar de licitação com critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO, percentuais extremamente elevados, como 99% ou 100%, resultam em valor final irrisório ou igual a zero, o que se mostra manifestamente incompatível com a execução do objeto.
Fornecedor	26/02/2026 09:02:27	senhor pregoeiro o cadastro estava como proposta global e %
Fornecedor	26/02/2026 09:02:32	Não em desconto
Fornecedor	26/02/2026 09:03:01	Ao cadastrar 100% era o valor toatal ?
Fornecedor	26/02/2026 09:03:14	A fase de lances se encontra confusa
Agente de Contratação	26/02/2026 09:05:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o lote (Lote 01)!
Agente de Contratação	26/02/2026 09:05:20	O percentual de 100% representa desconto integral sobre o valor estimado, resultando em execução sem remuneração, caracterizando forte indício de inexistência de equilíbrio econômico e passível de desclassificação após análise.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:07:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o lote (Lote 02)!
Agente de Contratação	26/02/2026 09:09:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o lote (Lote 03)!
Fornecedor	26/02/2026 09:09:12	Como excluir essa porcentagem de 100?
Agente de Contratação	26/02/2026 09:09:28	O item 6.3.2 do Edital é claro ao estabelecer que, por se tratar de critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO, cada novo lance deverá representar percentual de desconto superior ao anteriormente ofertado, ou seja, a disputa ocorre de forma crescente em percentual.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:09:50	Esclarece-se que o percentual de 0% corresponde à aceitação integral do valor estimado pela Administração, sem qualquer desconto. A partir disso, os lances devem acrescer percentual de desconto sobre o valor estimado: por exemplo, 1% corresponde a um por cento de desconto sobre o valor total estimado; 2%, dois por cento, e assim sucessivamente.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:10:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o lote (Lote 01) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de	26/02/2026 09:11:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação

Contratação		automática 2 + 2 para o lote (Lote 04)!
Agente de Contratação	26/02/2026 09:11:48	4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 26/02/2026 às 09:00, conforme item 2.5 deste Edital.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:12:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o lote (Lote 02) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	26/02/2026 09:12:48	Assim, o prazo para alteração ou substituição da proposta encerrou-se com a abertura da sessão pública, às 09h00 de hoje.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:14:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o lote (Lote 03) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	26/02/2026 09:16:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o lote (Lote 04) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	26/02/2026 09:37:25	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 01)
Agente de Contratação	26/02/2026 09:39:53	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 03)
Fornecedor	26/02/2026 09:41:20	O lance de valor R\$ 79,06 do lote (Lote 02) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: Erro de digitacao
Agente de Contratação	26/02/2026 09:42:02	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 04)
Fornecedor	26/02/2026 09:45:18	Senhor pregoeiro, pedimos a exclusão do nosso lance haja vista que houve um erro de digitação.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:48:33	A fase de lances do lote 02 foi encerrada em: Encerrado: 26/02/2026 09:41:41, e a solicitação foi feita em 09:45:18 (Fornecedor), não sendo possível a exclusão.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:51:00	Informo que as propostas que ofertaram entre 90 a 100% de desconto serão desclassificadas por apresentarem evidente inexecuibilidade, uma vez que tal percentual implica execução do objeto sem remuneração, incompatível com os custos mínimos necessários à prestação dos serviços, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:51:44	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 02)
Agente de Contratação	26/02/2026 09:51:55	O Fornecedor que efetuou o lance de 100,00 para o Lote Lote 02, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Evidente inexecuibilidade, uma vez que tal percentual implica execução do objeto sem remuneração, incompatível com os custos mínimos necessários à prestação dos serviços, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:52:04	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 02)
Agente de Contratação	26/02/2026 09:52:16	O Fornecedor que efetuou o lance de 100,00 para o Lote Lote 02, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Evidente inexecuibilidade, uma vez que tal percentual implica execução do objeto sem remuneração, incompatível com os custos mínimos necessários à prestação dos serviços, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:52:29	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 02)
Agente de Contratação	26/02/2026 09:52:36	O Fornecedor que efetuou o lance de 99,50 para o Lote Lote 02, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Evidente inexecuibilidade, uma vez que tal percentual implica execução do objeto sem remuneração, incompatível com os custos mínimos necessários à prestação dos serviços, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:52:45	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 02)
Agente de Contratação	26/02/2026 09:53:41	O Fornecedor que efetuou o lance de 99,50 para o Lote Lote 03, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Evidente inexecuibilidade, uma vez que tal percentual implica execução do objeto sem remuneração, incompatível com os custos mínimos necessários à prestação dos serviços, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:53:47	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 03)
Fornecedor	26/02/2026 09:54:24	Fiz a solicitação antes: 26/02/2026 09:41:20 (Fornecedor): O lance de valor R\$ 79,06 do lote (Lote 02) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: Erro de digitacao
Agente de Contratação	26/02/2026 09:55:07	O Fornecedor que efetuou o lance de 99,50 para o Lote Lote 04, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Evidente inexecuibilidade, uma vez que tal percentual implica execução do objeto sem remuneração, incompatível com os custos mínimos necessários à prestação dos serviços, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:55:15	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 04)
Agente de Contratação	26/02/2026 09:56:33	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2,00 para o lote (Lote 01) a entrar em negociação no valor de: 10,00
Agente de Contratação	26/02/2026 09:58:19	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 8,65 para o lote (Lote 04) a entrar em negociação no valor de: 10,00
Fornecedor	26/02/2026 09:58:37	Haja vista que havíamos feito a solicitação em seguida a constatação do erro do lance, reiteramos nosso pedido de exclusão do lance realizado dentro do período hábil, conforme histórico demonstra: 26/02/2026 09:41:20 (Fornecedor): O lance de valor R\$ 79,06 do lote (Lote 02) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: Erro de digitacao
Fornecedor	26/02/2026 10:00:30	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (Lote 01) no valor de: 5,00!
Agente de Contratação	26/02/2026 10:00:48	O Fornecedor que efetuou o lance de 79,06 para o Lote Lote 02, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Licitante solicitou sua desclassificação no chat, informando que houve erro de digitação na fase de lances.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:00:54	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 02)
Fornecedor	26/02/2026 10:02:24	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (Lote 04) no valor de: 9,00!

Fornecedor	26/02/2026 10:03:51	Senhor pregoeiro, foi tomada uma decisão equivocada. O que eu havia pedido, em tempo hábil, foi a exclusão do lance. Que fique registrado que em momento algum eu pedi a minha desclassificação
Fornecedor	26/02/2026 10:04:53	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (Lote 01) no valor de: 10,00!
Fornecedor	26/02/2026 10:05:27	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (Lote 04) no valor de: 10,00!
Agente de Contratação	26/02/2026 10:15:50	Situação final dos melhores colocados para cada lote:
Agente de Contratação	26/02/2026 10:17:03	Diony Gomes Porto Ltda - CNPJ: 02360226000129, lote 02.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:18:11	CRIARTE 3D COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 63721738000168, lotes 01, 03 e 04.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:18:37	Peço atenção nas mensagens posteriores:
Agente de Contratação	26/02/2026 10:19:09	Aos melhores colocados ,
Agente de Contratação	26/02/2026 10:19:17	Nos termos do item 10.6 – Forma de Apresentação da Proposta, em conjunto com as disposições constantes do Tópico 3 – Estimativa do Valor da Contratação, Tópico 4 – Descrição Detalhada do Objeto e Tópico 10 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor, do Termo de Referência, solicita-se o encaminhamento integral da documentação exigida, observando-se, especialmente:
Agente de Contratação	26/02/2026 10:19:25	a) A Proposta deverá ser elaborada com base em planilha de composição de preços/custos unitários, apresentada de forma detalhada, clara e coerente, contemplando todos os serviços, insumos, mão de obra, materiais, equipamentos e demais custos necessários à perfeita execução do objeto, devendo conter, obrigatoriamente, a Composição Detalhada do BDI, com a discriminação dos percentuais relativos à administração central, seguros e garantias, riscos, despesas financeiras, tributos incidentes e lucro, de modo a permitir à Administração a verificação da exequibilidade da proposta, nos termos dos arts. 23, 24, 26 e 59 da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no item 10.6 do Termo de Referência.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:19:31	Ressalta-se que a planilha deverá observar, obrigatoriamente, como base para formação dos preços:
Agente de Contratação	26/02/2026 10:19:38	Orçamento Estimado sem Desoneração (ID 293537);
Agente de Contratação	26/02/2026 10:19:43	Composição de Preços sem Desoneração (ID 293540);
Agente de Contratação	26/02/2026 10:19:47	b) Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC/CADFOR, quando válido;
Agente de Contratação	26/02/2026 10:19:53	c) Atestado(s) de capacidade técnica, conforme exigido no item 10.12 do Termo de Referência;
Agente de Contratação	26/02/2026 10:20:02	d) Declaração de Visita Técnica, conforme modelo anexo ao Termo de Referência, caso a vistoria tenha sido realizada, OU, alternativamente, Declaração de Dispensa de Visita Técnica, caso a licitante tenha optado por não realizar a vistoria, nos termos dos itens 10.13 a 10.16 do Termo de Referência.
Fornecedor	26/02/2026 10:20:03	A empresa vem respeitosamente requerer a reconsideração da decisão que promoveu sua desclassificação no Lote 02. Conforme histórico oficial do sistema, consta o seguinte registro: 26/02/2026 09:41:20 (Fornecedor): O lance de valor R\$ 79,06 do lote (Lote 02) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: Erro de digitação. Consta ainda que a fase de lances foi encerrada às: 26/02/2026 09:41:41. Dessa forma, verifica-se objetivamente que a solicitação de exclusão foi realizada 21 segundos antes do encerramento da fase de lances, estando, portanto, dentro do período válido da disputa. A mensagem posterior enviada às 09:45:18 teve caráter meramente reiterativo, em razão de instabilidade momentânea de conexão, não configurando novo pedido, mas apenas reforço da solicitação já registrada tempestivamente no sistema. Ressalte-se que não houve pedido de desclassificação da empresa, mas tão somente requerimento de exclusão de lance por erro material de digitação, hipótese admitida pela legislação e compatível com os princípios do formalismo moderado, da razoabilidade e da competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021. A desclassificação total da empresa, diante de erro material prontamente comunicado dentro do período de lances, revela-se medida desproporcional e baseada em premissa fática incompleta, considerando que o próprio sistema comprova a tempestividade do pedido. Diante do exposto, requer-se: A reconsideração da decisão de desclassificação; O restabelecimento da empresa na disputa do Lote 02; A análise do pedido de exclusão do lance com base no horário efetivo de registro (09:41:20). Termos em que, Pede deferimento.
Fornecedor	26/02/2026 10:26:28	Bom dia, Qual o prazo para a apresentação dos documentos solicitados?
Agente de Contratação	26/02/2026 10:31:46	Um momento por favor pois estou analisando os fatos sobre a ocorrência registrada no lote 02.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:47:07	Considerando que o pedido de exclusão do lance foi registrado às 09:41:20 e que a fase de lances foi encerrada automaticamente pelo sistema às 09:41:41, registra-se que o intervalo de 21 segundos não se mostrou tecnicamente suficiente para a realização dos procedimentos operacionais exigidos para exclusão manual do lance pelo Agente de Contratação, os quais envolvem abertura do lote, localização do lance, acionamento do comando de exclusão, inserção de justificativa obrigatória e confirmação da operação antes do encerramento automático da disputa.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:47:56	Ressalte-se que, nos termos do § 1º, art. 26 do Decreto Estadual nº 10.247/2023, o próprio licitante dispõe da funcionalidade de exclusão automática de seu último lance no prazo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema. Não tendo sido utilizada essa prerrogativa dentro do prazo regulamentar, não é possível imputar à Administração obrigação de processamento manual em prazo exíguo e superior ao previsto para o próprio licitante.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:48:22	Ademais, o percentual de 79,06% não configura erro material grosseiro ou lance manifestamente inexequível, tratando-se de percentual válido dentro da lógica competitiva do certame.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:48:52	Diante disso, em observância aos princípios do julgamento objetivo, razoabilidade e competitividade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, fica reconsiderada a desclassificação anteriormente promovida, permanecendo válido o lance regularmente registrado no sistema, sendo a licitante convocada a confirmar a manutenção do percentual ofertado e apresentar proposta adequada no percentual de 79,06% de desconto.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:49:11	Solicito manifestação sobre a manutenção do valor de desconto ofertado.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:58:44	A licitante fica convocada a manifestar-se quanto à manutenção do percentual de desconto ofertado (79,06%) até às 11h30, prazo considerado razoável para a confirmação. O silêncio será interpretado como impossibilidade de sustentação do lance, hipótese em que será mantida a desclassificação.
Fornecedor	26/02/2026 10:59:29	Agradecemos os esclarecimentos prestados e, respeitosamente, gostaríamos de complementar nossa manifestação. Informamos que não temos condições de manter o percentual de 79,06% ofertado, tendo em vista tratar-se de lance decorrente de erro material de digitação, prontamente identificado e comunicado pela

empresa. Conforme registrado no histórico do sistema, a solicitação de exclusão foi realizada às 09:41:20, portanto ainda dentro da fase de lances e antes do encerramento automático às 09:41:41, sendo posteriormente reiterada apenas para reforçar o pedido já formalizado. Destacamos que, na prática operacional do sistema SISLOG, não há funcionalidade disponível ao licitante para cancelamento automático do último lance diretamente pela interface, razão pela qual foi adotado imediatamente o único procedimento possível, qual seja, a solicitação formal de exclusão por meio do próprio sistema. Ressaltamos ainda que nosso pleito sempre se limitou exclusivamente à exclusão do lance equivocado, não havendo solicitação de desclassificação da empresa, tampouco alteração da classificação do primeiro colocado, mas apenas a preservação da regular participação da licitante no certame. Cabe observar que as justificativas foram apresentadas previamente à abertura da fase de julgamento, havendo tempo hábil para análise da situação, considerando que a manifestação ocorreu dentro do período válido da disputa. Dessa forma, reiteramos gentilmente o pedido de exclusão do lance registrado por erro material, à luz dos princípios da razoabilidade, formalismo moderado e competitividade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Permanecemos à disposição.

Agente de Contratação	26/02/2026 11:17:22	Considerando a manifestação apresentada pela licitante, esclarece-se que o item 5.7 do Edital dispõe expressamente que “os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.”
Agente de Contratação	26/02/2026 11:17:31	O lance de 79,06% foi regularmente registrado no sistema durante a fase competitiva, não se tratando de erro material grosseiro ou percentual manifestamente incompatível com a dinâmica da disputa, mas sim de percentual válido dentro da lógica do certame.
Agente de Contratação	26/02/2026 11:19:32	Ainda que a solicitação de exclusão tenha sido registrada poucos segundos antes do encerramento automático da fase de lances, não houve tempo hábil para o processamento da exclusão, que depende de atuação manual do Agente de Contratação, com a devida inserção de justificativa no sistema dentro do período regulamentar, permanecendo, portanto, válido o lance efetivamente registrado.
Agente de Contratação	26/02/2026 11:20:15	Diante da impossibilidade de manutenção do percentual ofertado pela própria licitante, conforme registrado no chat deste Pregão, resta caracterizada a impossibilidade de sustentação da proposta apresentada, razão pela qual mantém-se a desclassificação da empresa no Lote 02, prosseguindo-se com a convocação da licitante remanescente, nos termos do edital.
Fornecedor	26/02/2026 11:23:22	Respeitosamente, entendemos que o item 5.7 do Edital visa impedir alterações por arrependimento ou revisão estratégica de preços, o que de fato não é o caso presente. No histórico da disputa é possível observar que os lances ofertados por esta empresa seguiam padrão linear e progressivo de redução mínima de 0,01% em relação ao concorrente imediatamente anterior, comportamento compatível com a dinâmica normal da fase competitiva. O percentual de 79,06% destoou completamente dessa sequência lógica de lances, evidenciando tratar-se de erro material de digitação, imediatamente identificado e comunicado às 09:41:20, ainda dentro da fase válida de lances. Importante destacar que não houve pedido de alteração estratégica, revisão de preço ou desistência, mas exclusivamente solicitação de exclusão de lance equivocado, formalizada tempestivamente. O direito à exclusão de lance por erro material, quando comunicado de forma imediata, decorre dos princípios da razoabilidade, formalismo moderado e preservação da competitividade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, não se confundindo com tentativa de alteração posterior de proposta regularmente mantida. Dessa forma, reiteramos que o pleito não afronta o item 5.7 do Edital, mas busca apenas o saneamento de erro material prontamente comunicado dentro da fase de lances. Reiteramos, assim, nosso pedido de exclusão do lance registrado por equívoco de digitação.
Fornecedor	26/02/2026 11:28:12	Apenas para complementar objetivamente os pontos já apresentados: 1 - Inexistência de previsão de “tempo hábil” no edital Não há no edital cláusula que estabeleça prazo mínimo operacional para análise ou execução de exclusão manual de lance, nem definição objetiva do que seria considerado “tempo hábil”. 2 - Tempestividade da manifestação da licitante A solicitação de exclusão foi registrada às 09:41:20, ainda dentro da fase de lances e antes do encerramento automático às 09:41:41, demonstrando atuação imediata após constatação do erro. 3 - Sequência lógica dos lances ofertados O histórico demonstra padrão linear de redução mínima de 0,01% em relação ao concorrente, o que evidencia que o percentual de 79,06% destoou completamente da dinâmica adotada pela empresa, reforçando tratar-se de erro material. 4 - Funcionalidade prática do sistema SISLOG Na interface do sistema não há ferramenta disponível para cancelamento automático direto pelo licitante, sendo a solicitação via registro no próprio sistema o único meio possível. 5 - Natureza do pedido Reiteramos que o pleito refere-se exclusivamente à exclusão do lance equivocado, sem alteração da classificação do primeiro colocado, buscando apenas preservar a regular participação da empresa. 6 - Princípios aplicáveis Solicita-se análise à luz dos princípios da razoabilidade, formalismo moderado, competitividade e vinculação ao edital previstos na Lei nº 14.133/2021.
Agente de Contratação	26/02/2026 11:54:30	Dando prosseguimento ao certame, considerando que a licitante detentora do melhor lance do Lote 02 foi desclassificada por impossibilidade de sustentação do lance ofertado, e existindo outras propostas válidas cadastradas para o referido lote, nos termos do item 6.15.2 do Edital e do § 2º do art. 26 do Decreto Estadual nº 10.247/2023, que determinam que, nos casos de desclassificação da proposta, o pregoeiro deverá readmitir o reinício da disputa aberta, será retomada a fase de lances do Lote 02, oportunizando nova disputa entre os licitantes remanescentes.
Agente de Contratação	26/02/2026 11:55:05	Dessa forma, informo que a reabertura da sessão pública para retomada da fase de lances do Lote 02 ocorrerá amanhã (27/02/2026) às 09h00, nos termos do item 6.15.2 do Edital e do §2º do art. 26 do Decreto Estadual nº 10.247/2023. Solicita-se que os licitantes permaneçam atentos e conectados na data e horário informados para participação na nova etapa competitiva.
Agente de Contratação	26/02/2026 11:56:34	Nos termos do item 6.15.2 do Edital e do §2º do art. 26 do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e tendo em vista que ainda existe o cadastro de proposta de dois licitantes remanescentes, irei readmitir a disputa entre eles em observância a legislação.
Fornecedor	26/02/2026 13:18:29	A disputa terá um novo início? Outras empresas serão admitidas?
Fornecedor	26/02/2026 15:32:26	Boa tarde! Por gentileza, poderia informar o prazo para envio da proposta atualizada e documentos de habilitação ref. aos lotes 1, 3 e 4.
Agente de Contratação	27/02/2026 09:02:36	Bom dia senhores licitantes!
Agente de Contratação	27/02/2026 09:03:15	Somente irei solicitar a documentação após a definição dos melhores colocados de todos os lotes.
Fornecedor	27/02/2026 09:04:16	Bom dia! Certo, ficamos no aguardo e estaremos acompanhando então.
Agente de Contratação	27/02/2026 09:04:19	Iremos readmitir a etapa de lances para o lote 02 (repregoar) somente para aqueles que estão com propostas cadastradas e ativas, demais participantes que foram desclassificados no lote 02 não participam dessa etapa.
Agente de Contratação	27/02/2026 09:05:30	Caro(s) Participante(s) foi reestabelecido a fase de lances para o lote (Lote 02) Motivo: Nos termos do item 6.15.2 do Edital e do §2º do art. 26 do Decreto Estadual nº 10.247/2023
Agente de Contratação	27/02/2026 09:11:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o lote (Lote 02)!
Agente de Contratação	27/02/2026 09:16:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o lote (Lote 02) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!

Agente de Contratação	27/02/2026 09:17:20	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 02)
Agente de Contratação	27/02/2026 09:20:35	Solicito que a licitante:CRIARTE 3D COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 63721738000168, melhor colocada para o(s) lote(s)01, 03 e 04;encaminhe no prazo de 2 (duas) horas Proposta ajustada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos necessários para comprovar sua habilitação.
Agente de Contratação	27/02/2026 09:21:22	Solicito que a licitante: Diony Gomes Porto Ltda - CNPJ: 02360226000129, melhor colocada para o(s) lote(s) 02; encaminhe no prazo de 2 (duas) horas Proposta ajustada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos necessários para comprovar sua habilitação.
	27/02/2026 09:22:05	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 27/02/2026 11:30:00
	27/02/2026 09:22:19	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 02) até: 27/02/2026 11:30:00
	27/02/2026 09:22:30	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 03) até: 27/02/2026 11:30:00
	27/02/2026 09:22:39	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 04) até: 27/02/2026 11:30:00
Agente de Contratação	27/02/2026 09:22:57	Atenção as informações a seguir:
Agente de Contratação	27/02/2026 09:24:18	Sr. licitante Diony Gomes Porto Ltda - CNPJ: 02360226000129 do(s) lote(s) 02, tendo em vista que o valor ofertado para o respectivo /lote(s) encontra-se inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pelo órgão solicito a apresentação de documentação comprobatória de exequibilidade, por parte da licitante, para o cumprimento da obrigação assumida nos termos do art. 37 do Decreto Estadual n. 10.247/2023 e do art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021.
Agente de Contratação	27/02/2026 09:25:34	Prezadas licitantes melhores colocadas, nos termos do item 10.6 – Forma de Apresentação da Proposta, em conjunto com as disposições constantes do Tópico 3 – Estimativa do Valor da Contratação, Tópico 4 – Descrição Detalhada do Objeto e Tópico 10 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor, do Termo de Referência, solicita-se o encaminhamento integral da documentação exigida, observando-se, especialmente:
Agente de Contratação	27/02/2026 09:25:41	a) A Proposta deverá ser elaborada com base em planilha de composição de preços/custos unitários, apresentada de forma detalhada, clara e coerente, contemplando todos os serviços, insumos, mão de obra, materiais, equipamentos e demais custos necessários à perfeita execução do objeto, devendo conter, obrigatoriamente, a Composição Detalhada do BDI, com a discriminação dos percentuais relativos à administração central, seguros e garantias, riscos, despesas financeiras, tributos incidentes e lucro, de modo a permitir à Administração a verificação da exequibilidade da proposta, nos termos dos arts. 23, 24, 26 e 59 da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no item 10.6 do Termo de Referência.
Agente de Contratação	27/02/2026 09:25:45	Ressalta-se que a planilha deverá observar, obrigatoriamente, como base para formação dos preços:
Agente de Contratação	27/02/2026 09:25:52	Orçamento Estimado sem Desoneração (ID 293537);
Agente de Contratação	27/02/2026 09:25:56	Composição de Preços sem Desoneração (ID 293540);
Agente de Contratação	27/02/2026 09:26:24	b) Atestado(s) de capacidade técnica, conforme exigido no item 10.12 do Termo de Referência;
Agente de Contratação	27/02/2026 09:26:33	c) Declaração de Visita Técnica, conforme modelo anexo ao Termo de Referência, caso a vistoria tenha sido realizada, OU, alternativamente, Declaração de Dispensa de Visita Técnica, caso a licitante tenha optado por não realizar a vistoria, nos termos dos itens 10.13 a 10.16 do Termo de Referência.
Agente de Contratação	27/02/2026 09:26:53	citar a Proposta ajustada e a documentação de habilitação conforme item 8.1 do Edital. Ressalto que para fins de habilitação, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021. Em complemento à documentação referente à regularidade fiscal, deverá ser exigida prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual Goiás, nos termos do §2º do art. 43 do Decreto Estadual n. 10.247/2023, incluindo os documentos previstos no Anexo I - TR/Termo de Referência.
Agente de Contratação	27/02/2026 09:26:58	Além dos documentos de habilitação, a licitante deverá apresentar no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital, a Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018, devendo utilizar o modelo, Anexo IV do Edital.
Agente de Contratação	27/02/2026 09:27:22	Declaro a sessão pública suspensa para recebimento e análise da proposta ajustada e dos documentos de habilitação. Em seguida, será colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação (área supridora especializada no objeto), responsável pela verificação do atendimento às especificações técnicas e pela emissão do Parecer Técnico (item 7.6 do Edital). Informo, ainda, que o retorno da sessão ocorrerá conforme o previsto no item 6.16 do Edital.
Fornecedor	27/02/2026 10:18:54	Bom dia Sr. Pregoeiro (a), como nossa empresa arrematou 3 lotes e são 46 itens, gostaria de solicitar prorrogação do prazo pelo período mínimo de 4h e máximo de 24h se possível, afim de que tenhamos tempo hábil para fazer as atualizações na planilha de composição de preço.
Fornecedor	27/02/2026 10:19:55	Que seria a proposta ajustada com os valores negociados.
Agente de Contratação	27/02/2026 10:22:10	Será aceita a dilação de prazo
Fornecedor	27/02/2026 10:49:18	Bom dia, onde anexo os documentos solicitados?
Fornecedor	27/02/2026 11:35:07	Documentação anexada
Fornecedor	27/02/2026 14:57:54	Sr. Pregoeiro, Manifesto que o nosso lance de 100% decorreu de erro material manifesto no cadastramento inicial da proposta no sistema. A proposta real e exequível consta no arquivo PDF ANEXO, inserido no sistema antes da abertura da sessão, conforme item 5.1.2 do Edital. O anexo comprova que o valor digitado no campo do sistema foi um lapso (typo) e não reflete a proposta comercial válida. Item 7.10 do edital e Decreto 10.247/2023 Reforça que a inexecuibilidade somente será considerada após a diligência do pregoeiro. Ou seja, a desclassificação automática foi ilegal segundo as regras do próprio certame Requeiro o saneamento do erro com base no Art. 42 do Decreto nº 10.247/2023, prevalecendo a substância (PDF) sobre a forma (sistema). O Art. 42 do Decreto Estadual nº 10.247/2023 autoriza o saneamento de falhas que não alterem a substância da oferta. A manutenção da desclassificação fere a competitividade e a verdade material. Solicito a anulação do ato de desclassificação e o retorno à fase de lances, permitindo a participação justa desta licitante. Aguardamos análise e deferimento.
Fornecedor	27/02/2026 15:03:52	No mesmo sentido, o Acórdão 1.795/2015 – Plenário reforça que o erro no sistema não deve prevalecer sobre a proposta real anexa
Fornecedor	27/02/2026 20:30:59	Prezado Sr. Pregoeiro, boa noite!!
Fornecedor	27/02/2026 20:32:02	Quando será disponibilizado a documentação dos arrematantes?

Fornecedor	02/03/2026 09:32:55	Bom dia! O campo diligencia está fechado, não estou conseguindo anexar a documentação.
Agente de Contratação	02/03/2026 14:13:55	Prezado licitante da mensagem postada: (27/02/2026 14:57:54 (Fornecedor), reforço o que já foi dito anteriormente no chat: Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, conforme disciplina o item 5.7 do Edital. A proposta cadastrada de forma equivocada (100%) nem permite participar da etapa de lances pois já é o maior valor de desconto ofertado.
Fornecedor	02/03/2026 14:15:48	Boa tarde, quando da inserção dos documentos faltou a inclusão de um. Como faço para anexá-lo?
Agente de Contratação	02/03/2026 14:19:53	Licitante: CRIARTE 3D COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, havia solicitado dilação de prazo para o envio da Proposta Comercial ajustada, tendo em vista que a planilha de composição de custos é extensa e abrange o detalhamento de 3 lotes. Como no dia e hora solicitado (27/02/2026 10:18:54) o sistema não permitia fazer a dilação de prazo, pois só é possível alterar o prazo, findo o anterior. O prazo será reaberto para a inserção da documentação solicitada no prazo indicado de 4 horas. Ressalto que o campo diligência estará aberto nos lotes 01, 03 e 04.
	02/03/2026 14:20:20	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 02/03/2026 18:20:00
	02/03/2026 14:20:28	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 03) até: 02/03/2026 18:20:00
	02/03/2026 14:20:40	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 04) até: 02/03/2026 18:20:00
Fornecedor	02/03/2026 15:00:38	Boa tarde! Os documentos foram devidamente anexados.
Agente de Contratação	03/03/2026 15:57:13	Boa tarde senhores licitantes. Comunico a reabertura da sessão pública para o dia 04/03/2026, às 16h00min. Solicito que acompanhem atentamente e que todos estejam presentes na sessão na data e horário designados.
Agente de Contratação	04/03/2026 16:00:48	Boa tarde. Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n. 19/2026.
Agente de Contratação	04/03/2026 16:02:02	Inicialmente solicito que a empresa: CRIARTE 3D COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 63721738000168 faça a correção da Proposta comercial, uma vez que para o lote 01 o valor informado: R\$ 642.818,84 está acima do último lance ofertado no sistema SISLOG; para o lote 02 o valor ofertado: R\$ 525.171,92 ficou abaixo do registrado no sistema SISLOG (R\$ 552.395,79) deverá registrar no sistema SISLOG o novo valor ofertado na Proposta; para o lote 03, o valor informado na Proposta comercial (R\$ 1.318.996,31) ficou acima do registrado no sistema SISLOG (R\$ 1.318.996,08) e deverá retificar a proposta. Irei abrir o campo diligência para atendimento.
	04/03/2026 16:02:24	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 04/03/2026 18:03:00
Agente de Contratação	04/03/2026 16:09:31	Senhores licitantes, comunico-lhes que, após análise da proposta de preços e da documentação apresentada pela empresa Diony Gomes Porto Ltda – CNPJ nº 02.360.226/0001-29, constatou-se que a licitante apresentou certidão de falência vencida (emitida em 14/11/2025, com validade de 30 dias), em desconformidade com o item 8.4.3 do Edital; deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos exigidos nos itens 8.4.3.3 e 8.4.3.4 do Edital; bem como não encaminhou o documento técnico solicitado no item 10.12 do Termo de Referência. Diante do exposto, a empresa resta inabilitada para o lote02, por descumprimento das exigências editalícias.
Agente de Contratação	04/03/2026 16:10:16	O Fornecedor que efetuou o lance de 69,05 para o Lote Lote 02, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: verificou – se que a licitante apresentou certidão de falência vencida (emitida em 14/11/2025 e com validade de 30 dias) em desconformidade com o item 8.4.3 do Edital, além disso não apresentou o balanço patrimonial nos termos do item 8.4.3.3 e item 8.4.3.4. do Edital. E não encaminhou documento técnico solicitado no item 10.12 do Termo de Referência.
Agente de Contratação	04/03/2026 16:13:24	Ante a inabilitação do melhor colocado para o lote 02, neste momento iremos admitir o reinício da disputa aberta (repregoar) entre os demais colocados, na forma do art. 27 do Decreto Estadual n. 10.247/2023.
Fornecedor	04/03/2026 16:13:54	no dia 02/03/2026 14:15:48 foi solicitado a abertura da diligência para inserção dos documentos faltou a inclusão de um. Como faço para anexá-lo?
Fornecedor	04/03/2026 16:14:34	Sr. Pregoeiro, Manifesto que o nosso lance de 100% decorreu de erro material manifesto no cadastramento inicial da proposta no sistema. A proposta real e exequível consta no arquivo PDF ANEXO, inserido no sistema antes da abertura da sessão, conforme item 5.1.2 do Edital. O anexo comprova que o valor digitado no campo do sistema foi um lapso (typo) e não reflete a proposta comercial válida. Item 7.10 do edital e Decreto 10.247/2023 Reforça que a inexequibilidade somente será considerada após a diligência do pregoeiro. Ou seja, a desclassificação automática foi ilegal segundo as regras do próprio certame Requeiro o saneamento do erro com base no Art. 42 do Decreto nº 10.247/2023, prevalecendo a substância (PDF) sobre a forma (sistema). O Art. 42 do Decreto Estadual nº 10.247/2023 autoriza o saneamento de falhas que não alterem a substância da oferta. A manutenção da desclassificação fere a competitividade e a verdade material. Solicito a anulação do ato de desclassificação e o retorno à fase de lances, permitindo a participação justa desta licitante. Aguardamos análise e deferimento.
Fornecedor	04/03/2026 16:14:37	No mesmo sentido, o Acórdão 1.795/2015 – Plenário reforça que o erro no sistema não deve prevalecer sobre a proposta real anexa
Fornecedor	04/03/2026 16:15:20	Como será reaberto a fase de lances, faço questão de reiterar o que já foi dito
Fornecedor	04/03/2026 16:15:29	E corrigido o erro
Agente de Contratação	04/03/2026 16:16:17	Caro(s) Participante(s) foi reestabelecido a fase de lances para o lote (Lote 02) Motivo: Readmitir o reinício da disputa aberta (repregoar) entre os demais colocados, na forma do art. 27 do Decreto Estadual n. 10.247/2023.
Fornecedor	04/03/2026 16:16:31	não tem prazo para corrigir os documentos anexados
Fornecedor	04/03/2026 16:16:35	Entendo assim que seremos convocados para nossa fase
Fornecedor	04/03/2026 16:16:56	Que correção?
Fornecedor	04/03/2026 16:17:06	a nossa proposta inicial esta no valor estimado
Fornecedor	04/03/2026 16:17:26	foi erro material o % aplicado on line, que deveria por lei ser feita diligencia
Fornecedor	04/03/2026 16:17:51	se havia a obrigação de anexar a proposta, a mesma foi ignorada em fase de analise inicial
Fornecedor	04/03/2026 16:18:11	se havia divergencia entre % no sistema com anexo, a obrigação da administração é fazer diligência
Fornecedor	04/03/2026 16:18:21	e não desclassificação automatica

Fornecedor	04/03/2026 16:18:33	onde sequer há essa instrução prévia no edital
Agente de Contratação	04/03/2026 16:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o lote (Lote 02)!
Fornecedor	04/03/2026 16:22:20	A diligência deveria ser prévia, ou seja na fase de análise de proposta, pois a proposta foi devidamente anexada, com valor que divergia com cadastrado no sistema. O documento esta devidamente assinado em papel timbrado.
Fornecedor	04/03/2026 16:23:08	O lance de valor R\$ 49,99 do lote (Lote 02) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: lance errado
Agente de Contratação	04/03/2026 16:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o lote (Lote 02) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Fornecedor	04/03/2026 16:27:31	Esse pedido de exclusão foi de 26/02/2026 09:32:43 ou seja não pode ser feito o procedimento.
Fornecedor	04/03/2026 16:32:20	Lembrando que a diversos casos já de Desclassificação sem Diligência: Membros de comissão de contratação foram multados por desclassificar proposta (considerada inexequível) sem realizar diligência prévia para esclarecimentos, conforme exigido pela Nova Lei de Licitações
Fornecedor	04/03/2026 16:32:42	Lembrando que a diversos casos já de multa e retorno de seção por Desclassificação sem Diligência: Membros de comissão de contratação foram multados por desclassificar proposta (considerada inexequível) sem realizar diligência prévia para esclarecimentos, conforme exigido pela Nova Lei de Licitações
Fornecedor	04/03/2026 16:37:07	Sr Pregoeiro, considerando que a empresa Diony Gomes Porto Ltda – CNPJ nº 02.360.226/0001-29 classificada em primeiro lugar no item 2 e EPP argumentar que o espírito da Lei Complementar nº 123/2006 (que prevê o tratamento favorecido às EPPs) e da Lei nº 14.133/2021 (que também busca ampliar a participação de EPPs) deveria permitir a regularização da certidão de falência, mesmo não sendo expressamente fiscal ou trabalhista, pois ela afeta diretamente a capacidade de a EPP participar e contratar. A intenção é facilitar a participação.
Fornecedor	04/03/2026 16:38:11	Sr Pregoeira a Certidão de Falência esta com data de emissão dentro dos 90 dias previstos em lei
Agente de Contratação	04/03/2026 16:38:14	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 02)
Fornecedor	04/03/2026 16:40:22	Sr Pregoeira a Certidão de Falência esta com data de emissão dentro dos 90 dias da data da publicação do edital, conforme previstos em lei.
Fornecedor	04/03/2026 16:46:54	Boa tarde Sr. Pregoeira. A proposta ajustada foi devidamente anexada.
Agente de Contratação	04/03/2026 16:51:38	Negociar desconto.
Agente de Contratação	04/03/2026 16:51:49	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 01)
Agente de Contratação	04/03/2026 17:01:47	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 49,99 para o lote (Lote 02) a entrar em negociação no valor de: 50,00
Fornecedor	04/03/2026 17:05:15	Boa tarde
Agente de Contratação	04/03/2026 17:06:08	Prezados, solicito que cessem imediatamente o envio de mensagens desconexas, alheias ao objeto da convocação ou fora da fase processual adequada, uma vez que tal conduta tem tumultuado a sessão do pregão, prejudicando a adequada análise das manifestações que fazem parte dos atos subsequentes ao andamento do certame.
Agente de Contratação	04/03/2026 17:06:26	Ressalta-se que o procedimento licitatório deve observar os princípios da ordem, celeridade, razoabilidade e eficiência, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, cabendo aos licitantes atuar com urbanidade e boa-fé objetiva.
Agente de Contratação	04/03/2026 17:07:24	Esclarece-se, ainda, que, após eventual desclassificação ou inabilitação, o momento processual oportuno para apresentação de insurgências é a fase recursal, conforme disciplina o art. 165 da referida Lei, não sendo admitidas manifestações intempestivas ou protelatórias durante a condução regular da sessão.
Agente de Contratação	04/03/2026 17:07:45	Solicita-se, portanto, que as manifestações sejam realizadas estritamente dentro do momento processual adequado e em conformidade com as regras editalícias.
Fornecedor	04/03/2026 17:07:48	Boa tarde Sr. Pregoeiro, o fornecedor solicitou a exclusão do lance de 49,99% no chat.
Fornecedor	04/03/2026 17:08:32	Para conceder desconto acima daquele que foi dado para lote 2 na fase de disputa, preciso consultar meu fornecedor. Devido ao horário, não responder hoje.
Fornecedor	04/03/2026 17:09:30	é possível conceder prazo?
Agente de Contratação	04/03/2026 17:09:36	Senhor licitante: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 10302648000176 consegue atender o lote 02 no percentual de desconto de 49,99%?
Fornecedor	04/03/2026 17:13:01	um momento...
Fornecedor	04/03/2026 17:19:23	Pregoeiro, tentamos contato com nosso fornecedor. Entretanto, devido ao horário avançando, o mesmo não esta presente. é possível conceder um prazo?
Fornecedor	04/03/2026 17:24:34	tendo em vista, não ter como anexar a intenção de recurso, na local apropriado, faço neste espaço: À Pregoeira da SES-GO Diony Gomes Porto Ltda, CNPJ 02.360.226/0001-29, EPP, inabilitada no Lote 02, manifesta intenção de recorrer e apresenta as razões: 1. Ausência de Diligência para Inexequibilidade e Erro Material (Art. 59, Lei 14.133/2021; Art. 37, Decreto 10.247/2023): O lance inicial de 100% foi erro sanável (PDF anexado), mas desclassificado sem diligência. Acórdão TCU 1.795/2015-Plenário condena isso. 2. Certidão de Falência: Emissão em 14/11/2025 é dentro de 90 dias da publicação (06/02/2026). Como EPP, regularização deve ser permitida (LC 123/2006, Art. 43; espírito da Lei 14.133/2021). 3. Balanço Patrimonial: Objeto é "fornecimento e instalação" (TR, p.1), não pronta entrega, mas diligência poderia sanar (Art. 46, Decreto). Dispensa para EPP em serviços semelhantes deve ser estendida. 4. Atestado Técnico (Item 10.12 TR): Ausência sanável via diligência, não inabilitação automática. 5. Violação ao Contraditório: Sem prazo para regularização (item 8.4.3 Edital), ferindo Art. 5º, LV, CF/88. Requer-se anulação da inabilitação, diligência para saneamento e retorno à habilitação.
Agente de Contratação	04/03/2026 17:29:32	Prezado Sr. Diony, acredito que seja principiante em licitações, então esclareço que a fase recursal ocorre no momento da declaração do vencedor, etapa que é devidamente informada no chat do sistema, com antecedência mínima prevista no edital, após a emissão do competente Parecer Técnico e a análise final da proposta e da documentação da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar.
Agente de Contratação	04/03/2026 17:29:48	Solicito, portanto, que aguarde a regular condução do certame e a comunicação formal da abertura do prazo recursal.
Fornecedor	04/03/2026 17:31:21	Sr. Pregoeiro(a), Diante da inabilitação da empresa Diony Gomes Porto Ltda – CNPJ 02.360.226/0001-29 no Lote 02, manifesto formalmente minha INTENÇÃO DE RECORRER, nos termos do item 9.2 do Edital e do art. 49, § 3º do

Decreto Estadual nº 10.247/2023. Requeiro que seja concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, conforme item 9.3 do Edital, sob pena de nulidade do ato por cerceamento de defesa. Desde já reitero todos os argumentos já apresentados no chat (erro material sanável, ausência de diligência prévia, certidão de falência dentro do prazo da publicação, benefício de EPP e violação aos princípios da razoabilidade e competitividade – Lei 14.133/2021). Aguardo a abertura formal da fase recursal ou a reconsideração imediata da inabilitação. Termos em que, Pede deferimento. Diony Gomes Porto Ltda CNPJ 02.360.226/0001-29

Agente de Contratação	04/03/2026 17:31:28	Declaro o retorno da sessão pública amanhã (05/03/2026) às 15h00min.
Fornecedor	04/03/2026 17:35:22	Sr. Pregoeiro(a), Respeitosamente, solicito que considere a manifestação de intenção de recorrer já registrada no chat (17:31:21) como formal e tempestiva, conforme item 9.2 do Edital. A fase recursal deve ser aberta imediatamente após a inabilitação (art. 49, §3º, Decreto 10.247/2023), independentemente da declaração final do vencedor. O recurso tem efeito suspensivo (item 9.5 do Edital), devendo paralisar o Lote 02 até decisão. Aguardo a intimação para razões em 3 dias úteis. Diony Gomes Porto Ltda CNPJ 02.360.226/0001-29
Fornecedor	04/03/2026 17:43:42	Sra. Pregoeira, informo que o campo diligência está fechado.
Fornecedor	05/03/2026 14:42:22	Boa tarde, gostaria de solicitar a abertura do campo de diligência para fazer o envio
Agente de Contratação	05/03/2026 15:00:41	Boa tarde, está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n. 19/2026.
	05/03/2026 15:01:07	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 05/03/2026 17:02:00
Agente de Contratação	05/03/2026 15:01:30	Prazo reaberto à licitante dos lotes 01,
Agente de Contratação	05/03/2026 15:02:09	03 e 04, para o envio da Proposta Ajustada com as adequações solicitadas.
Agente de Contratação	05/03/2026 15:02:35	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 10,00 para o lote (Lote 01) a entrar em negociação no valor de: 10,10
Agente de Contratação	05/03/2026 15:02:53	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 30,32 para o lote (Lote 03) a entrar em negociação no valor de: 30,33
Agente de Contratação	05/03/2026 15:03:52	Voltar etapa de negociação.
Agente de Contratação	05/03/2026 15:03:55	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 04)
Agente de Contratação	05/03/2026 15:04:11	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 10,00 para o lote (Lote 04) a entrar em negociação no valor de: 10,10
Agente de Contratação	05/03/2026 15:04:52	Convoco o licitante R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP para pronunciamento sobre a negociação.
Fornecedor	05/03/2026 15:06:33	Reitero a intenção de recorrer registrada em 04/03/2026 às 17:31:21. O recurso tem efeito suspensivo (item 9.5 do Edital), devendo suspender o Lote 02 até decisão da autoridade superior. Requeiro intimação formal para razões em 3 dias úteis.
Fornecedor	05/03/2026 15:09:40	Boa Tarde, em negociação com nossos fornecedores, concluímos que o melhor valor à ser praticado por nós será de 49,99% de desconto.
Fornecedor	05/03/2026 15:11:11	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (Lote 01) no valor de: 10,10!
Fornecedor	05/03/2026 15:11:35	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (Lote 03) no valor de: 30,33!
Fornecedor	05/03/2026 15:11:45	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (Lote 04) no valor de: 10,10!
Agente de Contratação	05/03/2026 15:18:52	Solicito que a licitante:R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ sob n.10302648000176, melhor colocada para o(s) lote (s) 02; encaminhe no prazo de 2 (duas) horas Proposta ajustada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos necessários para comprovar sua habilitação.
	05/03/2026 15:19:09	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 02) até: 05/03/2026 17:30:00
Agente de Contratação	05/03/2026 15:22:02	Ressalto que a validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 180 dias, conforme item 10.4 do Termo de Referência.
Fornecedor	05/03/2026 15:22:27	Senhor Pregoeiro, irá se manifestar com relação as nossas solicitações de diligências?
Agente de Contratação	05/03/2026 15:22:47	Nos termos do item 10.6 – Forma de Apresentação da Proposta, em conjunto com as disposições constantes do Tópico 3 – Estimativa do Valor da Contratação, Tópico 4 – Descrição Detalhada do Objeto e Tópico 10 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor, do Termo de Referência, solicita-se o encaminhamento integral da documentação exigida, observando-se, especialmente:
Agente de Contratação	05/03/2026 15:23:20	a) A Proposta deverá ser elaborada com base em planilha de composição de preços/custos unitários, apresentada de forma detalhada, clara e coerente, contemplando todos os serviços, insumos, mão de obra, materiais, equipamentos e demais custos necessários à perfeita execução do objeto, devendo conter, obrigatoriamente, a Composição Detalhada do BDI, com a discriminação dos percentuais relativos à administração central, seguros e garantias, riscos, despesas financeiras, tributos incidentes e lucro, de modo a permitir à Administração a verificação da exequibilidade da proposta, nos termos dos arts. 23, 24, 26 e 59 da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no item 10.6 do Termo de Referência.
Agente de Contratação	05/03/2026 15:23:39	Ressalta-se que a planilha deverá observar, obrigatoriamente, como base para formação dos preços: Orçamento Estimado sem Desoneração (ID 293537); Composição de Preços sem Desoneração (ID 293540);
Agente de Contratação	05/03/2026 15:24:00	Atestado(s) de capacidade técnica, conforme exigido no item 10.12 do Termo de Referência;
Agente de Contratação	05/03/2026 15:24:15	Declaração de Visita Técnica, conforme modelo anexo ao Termo de Referência, caso a vistoria tenha sido realizada, OU, alternativamente, Declaração de Dispensa de Visita Técnica, caso a licitante tenha optado por não realizar a vistoria, nos termos dos itens 10.13 a 10.16 do Termo de Referência.
Agente de Contratação	05/03/2026 15:25:45	Ao licitante que insiste em tumultuar o chat, ressalto que suas indagações já foram respondidas, inclusive quanto ao momento recursal.
Fornecedor	05/03/2026 15:27:54	Sr Pregoeiro, levando em conta a complexidade desta planilha, e a necessidade de ajustes de valores de cada item, solicito uma prorrogação no prazo para envio de documentos.
Fornecedor	05/03/2026 15:28:52	Não está havendo tumulto, estamos ainda aguardando posicionamento da nossa primeira Solicitação de Diligência, uma vez que o Agente de Contratação não cumpriu os ditames legais com relação a EPP..

Agente de Contratação	05/03/2026 15:44:53	Dilação de prazo será concedida. No momento não tem como alterar o prazo, pois o sistema só permite colocar novo prazo após o encerramento do primeiro. Assim que for possível, irei realizar a alteração.
Fornecedor	05/03/2026 15:50:52	
	05/03/2026 15:58:49	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 05/03/2026 18:00:00
Fornecedor	05/03/2026 16:05:59	Proposta devidamente anexada.
Fornecedor	05/03/2026 18:15:02	SENHOR PREGOEIRO(A), ESTAMOS AGUARDANDO ABRIR O PORTAL PARA CONTINUAR ANEXANDO NOSSOS DOCUMENTOS E PROPOSTA. SOLICITAMOS PRORROGAÇÃO EM TEMPO HABIL ,E FOMOS INFORMADOS QUE SERIA REABERTO...
Fornecedor	05/03/2026 18:17:24	?
Fornecedor	05/03/2026 18:18:53	05/03/2026 15:27:54 (Fornecedor): Sr Pregoeiro, levando em conta a complexidade desta planilha, e a necessidade de ajustes de valores de cada item, solicito uma prorrogação no prazo para envio de documentos.
Fornecedor	05/03/2026 18:19:19	05/03/2026 15:44:53 (Agente de Contratação): Dilação de prazo será concedida. No momento não tem como alterar o prazo, pois o sistema só permite colocar novo prazo após o encerramento do primeiro. Assim que for possível, irei realizar a alteração.
Fornecedor	05/03/2026 18:34:22	Senhor Agente de Contratação ou Administrador entendo que é necessário um posicionamento quanto a suspensão da atual seção ou previsão do final da mesma. Estamos aguardando já a algum tempo sem manifestações. Até parece descaso com relação as nossas demandas..
Fornecedor	06/03/2026 08:17:18	Senhor(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a), Venho, por meio deste, reiterar minha manifestação registrada no dia 05/03/2026 às 18:34:22, na qual solicitei posicionamento quanto à suspensão da atual sessão ou previsão de seu final, sem que houvesse qualquer resposta ou manifestação subsequente. Até o momento, não consta nos autos a finalização formal da sessão pública, o que configura irregularidade processual, conforme disposto no art. 32 do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e no item 6.17 do Edital, os quais exigem comunicação prévia no sistema eletrônico para suspensões por prazo indeterminado, com antecedência mínima de 24 horas para retomada e registro na ata. Ressalto que a ausência de encerramento da sessão impacta diretamente o momento recursal, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o prazo para interposição de recursos inicia-se apenas após a intimação da decisão final na sessão pública. Sem a devida finalização, o procedimento permanece inconcluso, o que pode acarretar nulidade e prejuízo ao contraditório e à ampla defesa.
Fornecedor	06/03/2026 08:17:35	Solicito, portanto, imediato posicionamento e regularização da sessão, com abertura de prazo para manifestações e recursos, sob pena de impugnação administrativa ou judicial.
	06/03/2026 10:03:30	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 02) até: 06/03/2026 12:04:00
Agente de Contratação	06/03/2026 10:05:01	Senhor licitante da empresa -R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP, conforme informado ontem no chat, a dilação do prazo seria concedida, entretanto o sistema só permite alterar o prazo de envio da documentação complementar após encerramento da primeira diligência, que ocorreu ontem às 18h00.
Agente de Contratação	06/03/2026 10:05:56	Dessa forma o prazo foi reaberto hoje novamente para a inserção da Proposta Comercial atualizada e planilha de composição de custos conforme solicitado.
Agente de Contratação	06/03/2026 10:10:38	Reitero que ainda estamos em fase de recebimento de documentações para análise de habilitação e Proposta Comercial, e que a sessão não foi suspensa devido as solicitações de dilação de prazo para o envio da planilha de composição de custos. Fase recursal somente ocorrerá após declaração de vencedor, que será devidamente comunicada no chat com antecedência de 24 hrs e após análise de toda a documentação e emissão de Parecer Técnico.
Fornecedor	06/03/2026 10:13:27	Senhor Agente de Contratação, somente para esclarecimento. A sessão não teve suspensão ou finalização no dia 05 de março?
Fornecedor	06/03/2026 10:25:49	Senhor Agente segundo o Fornecedor interessado, "05/03/2026 18:19:19 (Fornecedor): 05/03/2026 15:44:53 (Agente de Contratação): Dilação de prazo será concedida. No momento não tem como alterar o prazo, pois o sistema só permite colocar novo prazo após o encerramento do primeiro. Assim que for possível, irei realizar a alteração.". Até 05/03/2026 18:19:19 (Fornecedor):
Fornecedor	06/03/2026 10:27:34	05/03/2026 18:19:19 (Fornecedor): até esse horário não havia sido liberado o prazo de dilação tendo ocorrido somente hoje: "06/03/2026 10:03:30 (null): (Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 02) até: 06/03/2026 12:04:00".
Fornecedor	06/03/2026 10:30:30	Minha dúvida, estivemos à disposição do evento, conforme solicitado na Abertura dos trabalhos por mais de 18 horas, sem manifestação cabível?
Agente de Contratação	06/03/2026 16:13:36	No momento estou com tratativas apenas com os licitantes melhores colocados (empresa CRIARTE e a empresa - R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO) para ajustes e verificações de valores referente a Planilha de Composição de Preços, quanto for preciso praticar qualquer ato que seja de interesse de todos os participantes, irei marcar com a devida antecedência de 24 horas. Fique tranquilo que todos serão devidamente avisados no chat e no campo AVISOS.
Agente de Contratação	06/03/2026 16:43:30	Prezado licitante R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP informo que a validade da Proposta Comercial não poderá ser inferior a 180 dias, conforme consta no item 10.4 doTermo de Referência. Ressalto ainda que conforme item 5.6.2 do Edital as empresas optantes do Simples Nacional não realizam a aplicação do CV CONFAZ 26/03 na Proposta Comercial, dessa forma os preços ofertados não sofrem a dedução de ICMS.
Agente de Contratação	06/03/2026 16:44:58	Informo que no dia 09/03/2026 às 14h00 irei abrir o campo diligências para a inserção da Proposta Comercial Ajustada consoante recomendação] acima.
Fornecedor	06/03/2026 16:46:21	Boa Tarde
Fornecedor	06/03/2026 16:47:46	Prezado Sr. Agente de Contratação, agradeço pelas orientações. Informo que iremos providenciar a adequação da Proposta Comercial conforme indicado, ajustando a validade para 180 dias e observando as regras para empresas optantes pelo Simples Nacional.
Fornecedor	06/03/2026 16:48:01	Aproveito para perguntar se há mais alguma diligência ou ajuste que possamos providenciar desde já, para colaborar com a maior agilidade no andamento do certame.
Agente de Contratação	09/03/2026 13:58:50	Boa tarde. Neste momento irei disponibilizar o campo DILIGÊNCIA para o lote 02, visando a inserção da Proposta Comercial ajustada.
	09/03/2026 13:59:23	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 02) até: 09/03/2026 16:00:00
Agente de Contratação	09/03/2026 17:39:46	Prezados(as), declaro suspensa a presente sessão pública para análise da proposta ajustada e dos documentos de habilitação, em conjunto com a equipe técnica, responsável pela verificação do atendimento às especificações técnicas e pela emissão do respectivo Parecer Técnico, nos termos do item 7.6 do Edital. Informo, ainda, que o retorno da sessão ocorrerá conforme previsto no item 6.16 do Edital.
Agente de	11/03/2026 17:56:41	Prezados licitantes,

Contratação Agente de Contratação	11/03/2026 17:56:54	Designo a reabertura da sessão pública para o dia 13 de março de 2026 (sexta-feira), às 15h00, em atendimento à solicitação de diligência formulada pela Equipe Técnica desta Pasta.
Agente de Contratação	11/03/2026 17:57:23	Conforme manifestação técnica, registrou-se que:
Agente de Contratação	11/03/2026 17:57:37	“Identifica-se que a desconformidade apresentada pela empresa CRIARTE 3D (Lotes I, III e IV) refere-se à estruturação formal de sua planilha de custos, caracterizando-se como vício sanável. Com fundamento no princípio da seleção da proposta mais vantajosa e no dever de busca pela competitividade, recomenda-se a abertura de diligência para que a licitante proceda à readequação de suas planilhas de composição de preços. Ressalte-se que tal ajuste deverá observar rigorosamente a estrutura oficial fornecida pela Administração, mantendo-se inalterado o valor global ofertado.”
Agente de Contratação	11/03/2026 17:57:48	Dessa forma, será oportunizada diligência para adequação formal das planilhas de composição de preços, nos termos da manifestação da área técnica.
Agente de Contratação	11/03/2026 17:57:57	Ressalto que o Parecer Técnico encontra-se disponibilizado nos sistemas SISLOG e PNCP, para consulta ao inteiro teor pelos interessados.
Fornecedor	11/03/2026 18:31:26	A nossa solicitação para sanar as pendências, "Com fundamento no princípio da seleção da proposta mais vantajosa e no dever de busca pela competitividade",conforme nossas mensagens anteriores, vai disponibilizada quando?
Fornecedor	11/03/2026 18:32:32	Para os demais licitantes, o questionamento anterior se refere ao Item 02.
Fornecedor	12/03/2026 07:27:30	Manifestação de Alerta e Pedido de Reconsideração: empresa Diony foi tratada com rigor excessivo em comparação à empresa Criarte 3D, uma vez que e a falha na planilha da Criarte 3D foi considerada vício sanável para garantir a competitividade, a suposta falha da Diony (que gera uma economia 20% maior ao erário) deve obrigatoriamente seguir o mesmo rito, sob pena de crime de responsabilidade e dano ao erário.
Fornecedor	12/03/2026 08:24:16	Excelentíssimo Senhor Pregoeiro, A empresa DIONY GOMES PORTO LTDA, no exercício de seu direito de petição, vem requerer a RECONSIDERAÇÃO do ato de inabilitação no Lote 02, pelos seguintes fundamentos: 1. DA ISONOMIA PROCEDIMENTAL: Esta Pregoeiro abriu diligência para a licitante CRIARTE 3D para 'readequação de planilhas', alegando busca pela competitividade. No entanto, negou idêntico direito a esta Recorrente, cuja proposta é 19% mais vantajosa aos cofres públicos. Tal conduta configura tratamento diferenciado injustificado. 2. DO SANEAMENTO DA CERTIDÃO DE FALÊNCIA: A certidão vencida é vício sanável por consulta direta no sítio do Tribunal de Justiça por este Agente de Contratação, conforme determina o Art. 68, § 2º da Lei 14.133/2021. A inabilitação por documento passível de obtenção de ofício afronta o Acórdão 1.401/2023-Plenário do TCU. 3. DA COMPLEMENTAÇÃO DO BALANÇO E DOCUMENTO TÉCNICO: A ausência documental apontada não indica que a empresa não possua saúde financeira ou capacidade técnica, mas apenas uma falha formal de instrução. O Art. 64 da NLLC autoriza a juntada de documentos para complementar informações sobre condições preexistentes. A jurisprudência deste Tribunal (ex: Acórdão 2.443/2021-Plenário) veda a inabilitação sumária quando a proposta é a mais vantajosa e o vício é passível de saneamento. DA CONCLUSÃO: Pelo Princípio da Seleção da Proposta mais Vantajosa e do Formalismo Moderado, requer-se a abertura de diligência para que esta empresa apresente a certidão atualizada e complemente a documentação do Balanço e do TR, tal qual foi facultado à licitante Criarte 3D, sob pena de contratação antieconômica e prejuízo ao erário.
Agente de Contratação	13/03/2026 15:02:31	Boa tarde, está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n. 19/2026.
Fornecedor	13/03/2026 15:05:46	Boa tarde! Qual o prazo para envio da nova planilha ?
	13/03/2026 15:07:38	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 13/03/2026 17:10:00
Agente de Contratação	13/03/2026 15:09:42	O campo DILIGÊNCIA encontra - se disponível para o atendimento da solicitação dos técnicos pareceristas de readequação da planilha de composição de custos.
Fornecedor	13/03/2026 15:27:44	Planilha devidamente anexada.
Agente de Contratação	13/03/2026 15:28:12	Obrigada, será encaminhada para a equipe técnica.
Fornecedor	13/03/2026 16:11:32	Obrigada! Ficamos no aguardo.
Fornecedor	16/03/2026 07:55:44	Senhor Agente de Contratação, somente para esclarecimento. A sessão não teve suspensão ou finalização no dia 13 de março?
Fornecedor	16/03/2026 08:01:29	A abertura da Sessão de recursos será quando?, tendo em vista que a última sessão não foi concluída ainda.
Fornecedor	16/03/2026 10:49:17	Sempre quando for reabrir a sessão o pregoeiro avisa com 24hrs de antecedência.
Fornecedor	18/03/2026 08:54:40	Bom Dia, tem previsão de quando será reaberto a sessão? Assim deixaremos salvo em nossa agenda pra acompanhar o certame.
Agente de Contratação	18/03/2026 15:00:09	Boa tarde, senhores licitantes. Fica designada a reabertura da sessão pública para amanhã, 19/03/2026, às 15h00, com o objetivo de solicitar a correção da Planilha de Composição de Custos apresentada pela empresa CRIARTE 3D Comunicação Visual Ltda. – CNPJ 63.721.738/0001-68, conforme apontado no Parecer Técnico disponibilizado neste sistema.
Agente de Contratação	18/03/2026 16:01:03	Informo ainda que amanhã às 16h00 realizaremos o julgamento do lote 02.
Agente de Contratação	18/03/2026 16:02:49	Ressalto que na ocasião o sistema estará aberto para possíveis manifestações de intenção recursal para o lote 02.
Agente de Contratação	18/03/2026 16:03:22	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (!)
Agente de Contratação	18/03/2026 16:05:56	Comunico - lhes que analisada a proposta de preços e a documentação da empresa: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 10302648000176, verificou – se o atendimento às exigências do Edital , bem como aos requisitos técnicos, consoante Parecer Técnico já postado neste sistema, razão pela qual se fará a aceitação da sua proposta e será declarada vencedora para o lote 02.
Agente de Contratação	18/03/2026 16:09:14	Peço que fiquem atentos aos horários amanhã: ☐ às 15h00 iremos reabrir para solicitar da licitante melhor colocada para os lotes 01, 03 e 04 a Planilha de Composição de Custos corrigida. E às ☐16h00 iremos proceder ao julgamento do lote 02, com a declaração de vencedora para a empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 10302648000176, momento em que o sistema irá abrir para possíveis manifestações de intenção recursal para o lote 02!!!!
Fornecedor	19/03/2026 06:59:51	Prezados, registro manifestação quanto às sucessivas diligências abertas para a mesma licitante do lote 01 visando correção de sua composição de preços. Ressalta-se que diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, destina-se apenas a esclarecimentos ou saneamento de falhas formais, não sendo admitida para permitir a reformulação da proposta. A correção reiterada da composição de custos caracteriza alteração substancial da proposta, o que compromete a isonomia, o julgamento objetivo e a competitividade do certame.

		Diante disso, solicita-se a observância dos limites legais da diligência, com as devidas providências quanto à proposta que não atendeu às exigências no momento oportuno.
Agente de Contratação	19/03/2026 15:00:51	Esclarecimento aos licitantes — A Administração pode solicitar correções sucessivas da proposta/planilha para sanar falhas formais e viabilizar a comprovação da exequibilidade, sem alterar a essência da oferta nem majorar o valor global ofertado, conforme a Lei 14.133/2021 (art. 64) e a jurisprudência do TCU (formalismo moderado). Essas diligências são aplicadas de modo isonômico e com despacho motivado. No caso dos Lotes 01, 03 e 04, as correções solicitadas não elevaram os preços e visam apenas adequação técnica das planilhas ao lance vencedor.
Agente de Contratação	19/03/2026 15:02:31	Boa tarde, solicito a licitante: CRIARTE 3D COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 63721738000168 o envio da Planilha de Composição de Custos com as sugestões de revisão consoante Parecer Técnico postado no sistema SISLOG.
	19/03/2026 15:03:35	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (Lote 01) até: 19/03/2026 17:05:00
Agente de Contratação	19/03/2026 16:01:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do lote (Lote 02) o proponente do lance R\$ 49,99! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manisfestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	19/03/2026 16:01:11	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o lote (Lote 02): Com o devido respeito, manifesto intenção de recorrer do julgamento do Item 2 do PE 19/2026, diante da inabilitação irregular: certidão vencida passível de atualização (art. 64 da Lei 14.133/2021), exigência indevida de balanço para EPP em objeto de fornecimento (LC 123/2006) e não aceitação de atestado técnico preexistente, cuja juntada é admitida pelo art. 64, §1º. Requeiro abertura do prazo para razões.
Fornecedor	19/03/2026 16:01:17	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o lote (Lote 02): Manifestamos intenção de Recurso
Agente de Contratação	19/03/2026 16:02:53	Ante a manifestação de intenção recursal apresentada pela licitante e nos termos do art. 49 do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e do item 9 do edital, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.
Agente de Contratação	19/03/2026 16:02:58	Os demais licitantes ficam intimados a apresentar contrarrazões, caso queiram, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir do término do prazo da recorrente, pela mesma forma de apresentação, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa.
Fornecedor	19/03/2026 16:06:47	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o lote (Lote 02): Sr. pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, contra a declaração de vencedor do lote 2, para a empresa R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES, inscrita sob o cnpj nº 10.302.648/0001-76, por não ter apresentado tempestivamente o balanço patrimonial de 2024 e a certidão de falência e concordata válida na data do certame, por irregularidades na proposta e por não atender aos requisitos do lote 2/ item 1, conforme exigência do edital. E também por não apresentar a norma NBR 16007:2012, conforme exige o edital.
Fornecedor	19/03/2026 16:06:51	Senhor Agente de Contratação onde verifico a documentação apresentada pelo vencedor?
Fornecedor	19/03/2026 16:14:23	Boa tarde! Conforme solicitado, a proposta foi ajustada e anexada. Tendo em vista os ajustes, gostaríamos de oferecer novos percentuais de desconto para os itens 1,3 e 4.
Agente de Contratação	19/03/2026 16:15:17	Fica dentro do próprio sistema SISLOG onde efetua o login e também tornei disponível fora do sistema de login, ao consultar as contratações. Qualquer dúvida acesse o Manual do SISLOG para fornecedores: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/ManualFornecedor
Agente de Contratação	19/03/2026 16:16:42	liberar o sistema para nova negociação
Agente de Contratação	19/03/2026 16:16:44	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 01)
Agente de Contratação	19/03/2026 16:17:22	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 10,10 para o lote (Lote 01) a entrar em negociação no valor de: 10,11
Agente de Contratação	19/03/2026 16:17:44	liberar o sistema para nova negociação
Agente de Contratação	19/03/2026 16:17:46	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 03)
Agente de Contratação	19/03/2026 16:18:06	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 30,33 para o lote (Lote 03) a entrar em negociação no valor de: 30,34
Fornecedor	19/03/2026 16:18:41	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (Lote 01) no valor de: 25,71!
Fornecedor	19/03/2026 16:19:01	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (Lote 03) no valor de: 41,47!
Fornecedor	19/03/2026 16:19:14	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (Lote 04) no valor de: 20,72!
Agente de Contratação	19/03/2026 16:21:43	liberar o sistema para nova negociação
Agente de Contratação	19/03/2026 16:21:47	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Lote 04)
Agente de Contratação	19/03/2026 16:21:58	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 20,72 para o lote (Lote 04) a entrar em negociação no valor de: 10,11
Agente de Contratação	13/04/2026 15:51:42	Senhores licitantes, informo que houve decisão final do Sr. Secretário desta Pasta sobre as manifestações recursais, cujo inteiro teor do documento encontra - se disponível para acesso à todos. Em síntese: Diante do exposto, à luz dos pronunciamentos das áreas técnicas competentes - Gerência de Manutenção, por meio do Parecer Técnico (354904), e Superintendência de Gestão Integrada / Gerência de Licitações, mediante o Termo de Julgamento de Recurso (355426) -, bem como das disposições editalícias aplicáveis, verifica-se que as alegações recursais não merecem prosperar. Não restou demonstrado qualquer descumprimento das exigências técnicas ou irregularidade na habilitação da empresa R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações Ltda., cuja documentação foi apresentada de forma tempestiva e em conformidade com o edital. De igual modo, quanto à empresa Diony Gomes Porto Ltda., evidenciou-se o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação, notadamente pela ausência de certidão válida, balanço patrimonial e documentação técnica exigida, não sendo tais falhas passíveis de saneamento. Assim, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia e da segurança jurídica, conheço dos recursos interpostos pelas empresas WD Distribuidora Ltda. e Casarrica Decorações Ltda. e, no mérito, nego-lhes provimento, mantendo a decisão que declarou vencedora do Lote 02 a empresa R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações Ltda. Conheço, ainda, do recurso interposto pela empresa Diony Gomes Porto Ltda. e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se sua inabilitação por descumprimento das exigências previstas no Edital e no Termo de Referência, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 19/2026 – SES/GO, Contratação SISLOG nº 116283, Processo nº 202500005027596, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do item 9 do edital do certame.

Fornecedor	13/04/2026 15:56:29	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (Lote 02) no valor de: 49,99!
Agente de Contratação	13/04/2026 15:57:15	Caro(s) Participante(s) informo que o lote (Lote 02) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 13/04/2026 17:25:39

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS PINHO
Agente de Contratação